COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 95/2020.

Os vereadores Amilton Maranoski - PL, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Januário Koslinski - PSDB, propuseram o Projeto de Lei nº 95/2020, que tem por objetivo instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia Municipal do Aposentado".

Justificam os autores que a aposentadoria é um direito conquistado pelos trabalhadores, ela chega como prêmio e retribuição pelos serviços prestados pela contribuição que deram ao desenvolvimento da sociedades e do país. É justo que eles tenham uma data para comemorar e preferencialmente com evento que os reúna para festejar.

O dia do aposentado foi uma data criada em homenagem à Lei Eloy Chaves, de 24 de janeiro de 1923, a primeira lei brasileira destinada à previdência social. (Fontes: Agência IBGE Notícias e Sistema Sicoob).

Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o "Dia Municipal do Aposentado", a ser celebrado anualmente no dia 24 de janeiro.

A proposição está plenamente fundamentada e sendo de interesse público, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 07 de dezembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator